



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA

SECRETARIA DA CÂMARA

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 009/2012
DE 16 DE AGOSTO DE 2012.**

**DISPÕE SOBRE A
PRORROGAÇÃO DAS
INSCRIÇÕES DO
CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE VAGAS
NO QUADRO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MURITIBA-
BA.**

A COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, criada através da Portaria nº 05 de 18 de abril de 2012, no uso de suas atribuições e nos termos do Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Muritiba, bem como na forma da Lei Municipal nº 911 de 27 de março de 2012, e das normas emanadas do TCM/BA - Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia torna público que prorrogou o prazo para realização das inscrições para o Concurso Público até o dia 20 de agosto de 2012.

Ficam mantidas as demais disposições constantes nos Editais anteriores.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Muritiba, 16 de agosto de 2012.

Presidente da Câmara Municipal de Muritiba - Bahia